CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
PARECER A PROPOSIÇÃO DE INDICAÇÃO Nº 135/2022

Autora: Vereadora Marta Lula Rodrigues

Ementa: Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Salvador, Bruno Reis, que inclua nos planos de evacuação uma solução logística de traslado das pessoas que precisem ser evacuadas das localidades acidentadas por eventos adversos como deslizamentos de terra, queda de encostas, rachaduras em construções, rompimento de geomantas e alagamentos.

Relator: Vereador Alexandre Aleluia

Relatório:

A presente Proposição, submetida à análise da **Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final**, de autoria da Vereadora Marta Lula Rodrigues Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Salvador, Bruno Reis, que inclua nos planos de evacuação uma solução logística de traslado das pessoas que precisem ser evacuadas das localidades acidentadas por eventos adversos como deslizamentos de terra, queda de encostas, rachaduras em construções, rompimento de geomantas e alagamentos.

Análise:

Trata-se de Proposição de Indicação com propósito compatível com interesse público e sem qualquer antinomia com a Constituição Federal e as demais leis do ordenamento jurídico brasileiro. A presente minuta legislativa respeita as diretrizes da Lei Orgânica do Município, bem como o Regimento interno da Câmara Municipal de Salvador.

Voto: Face ao exposto, opino pela **APROVAÇÃO** desta proposição.

Sala das Comissões, 17 de maio de 2022.

Alexandre Aleluia
Presidente da CCJ